



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

EDITAL N.º 37/2026/PROGRAD

**Seleção de Bolsistas para o Grupo PET Geografia
Campus Professor Alberto Carvalho/ Departamento de Geografia Itabaiana/ UFS**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005, e nas Portarias n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005, n.º 1.632, de 25 de setembro de 2006, torna público o **Processo de Seleção para Estudantes Bolsistas do Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Geografia**, do Campus Professor Alberto Carvalho, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria da Profa. Dra. Vanessa Dias de Oliveira.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

O **Programa de Educação Tutorial (PET)** visa, dentro da universidade brasileira, atender aos princípios da indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**. É formado por **grupos tutoriais de aprendizagem** e busca propiciar aos(as) alunos(as) participantes, sob a orientação de um(a) tutor(a), condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, visando à atuação profissional e à formação cidadã. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um(a) professor(a) tutor(a), bolsistas e não bolsistas, vinculados(as) à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica aos(as) estudantes envolvidos(as) direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social e a melhoria dos cursos de graduação.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA DO PET

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET na execução das atividades conduzidas pelo(a) professor(a) tutor(a).
- b) Colaborar na construção e execução de ações de ensino, pesquisa e extensão.
- c) Manter rendimento acadêmico maior ou igual a 6 (seis) no curso e não acumular duas reprovações seguidas, sob pena de desligamento do programa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

- d) Dedicar-se integralmente às atividades estabelecidas no plano de trabalho em execução, com excelente rendimento acadêmico.
- e) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- f) Fazer referência à sua condição de bolsista ou não bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- g) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso. Em caso de acúmulo de ausências ou afastamento das atividades por até 20 (vinte) dias, será necessária a apresentação de justificativa oficial perante a tutora. Na ausência da justificativa, será reavaliada a permanência do/da discente no programa.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Estar matriculado(a) entre o 2º e 7º período do curso de Geografia, no Campus Professor Alberto Carvalho/UFS.
- b) Não possuir vínculo empregatício.
- c) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, inclusive remuneração de estágio curricular não obrigatório e recurso proveniente do Programa Pé-de-Meia.
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET Geografia.
- e) Apresentar afinidade teórico-metodológica com a perspectiva crítica do Programa PET-Geografia.

4. DAS VAGAS, BOLSAS E CERTIFICAÇÃO

- a) Serão disponibilizadas 5 (**cinco**) vagas para bolsistas e 5 (**cinco**) para voluntários(as). Desse total, 1 (**uma**) vaga será reservada para pessoas que ingressaram na universidade pelo **sistema de cotas** da Universidade Federal de Sergipe e 4 (**quatro**) vagas para a **ampla concorrência**. Em caso de ausência de inscrição pelas cotas, todas as vagas serão destinadas para a ampla concorrência. **A inscrição pelas cotas é opcional.**
- b) As ações afirmativas ocorrerão por meio da reserva de vagas junto ao edital do processo seletivo destinado à comunidade.
- c) Os (As) candidatos(as) às vagas de cotas se submeterão aos mesmos critérios, atividades e prazos dos(as) candidatos(as) de ampla concorrência deste processo seletivo.
- d) O direito a concorrer como cotista será comprovado via relação de convocação para a matrícula da Universidade Federal de Sergipe, publicada em seu site (<https://sisu.ufs.br/>), considerando, para esse fim, os



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

critérios estabelecidos pela Lei n.º 12.711/2012, pelo Decreto n.º 7.824/2012, pelas Portarias Normativas n.º 18, de 11 de outubro de 2012, e n.º 21, de 05 de novembro de 2012, e demais portarias vigentes que estabelecem os requisitos sobre a reserva de vagas utilizados pelas instituições federais para o ingresso dos(as) alunos(as).

e) A comprovação da inscrição pelo sistema de cotas será realizada por meio de documento enviado pelo(a) candidato(a) no **ATO DA INSCRIÇÃO**, expedido pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) do ano de ingresso. A verificação será realizada pela **Comissão Avaliadora** e, em caso de incompatibilidade entre o pleito das vagas reservadas e a categoria de ingresso do(a) candidato(a), esta será entendida como fraude, o que implicará desclassificação em qualquer etapa deste processo seletivo.

f) O(A) estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), conforme a Resolução n.º 4, de 29 de março de 2023, que alterou a Resolução CD/FNDE n.º 42, de 4 de novembro de 2013.

g) O ingresso pela lista de espera ocorrerá pela nota obtida no processo seletivo, de acordo com a classificação final e seguirá os critérios de avaliação selecionados pelo(a) candidato(a) durante a inscrição. Assim, teremos **duas listas ao final**: uma para a ampla concorrência e outra para os(as) candidatos(as) às vagas pelo sistema de cotas da Universidade Federal de Sergipe. A ordem de convocação seguirá a classificação, podendo ser admitido(a) como bolsista o(a) candidato(a) à medida que surgirem vagas por conta de desligamento dos(as) petianos(as).

h) Os candidatos e candidatas da lista de excedentes poderão ser convocados(as) por um prazo de até 12 meses, a contar do processo seletivo deste edital.

i) O(A) estudante bolsista do Grupo PET fará jus a um certificado, após participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela PROGRAD/UFS, que ateste a participação de no mínimo dois anos. O(A) estudante bolsista do Grupo PET que não completar dois anos de participação receberá uma declaração correspondente ao tempo em que permaneceu no programa, a ser emitida diretamente pelo(a) Tutor(a) do Grupo PET-Geografia, Campus Professor Alberto Carvalho, UFS.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de inscrição

O(A) discente deverá, obrigatoriamente, inscrever-se pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/1ub4bBRdeH1Udv6PA> com o envio dos documentos dispostos no **item 5.3** deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

5.2 Período

O(A) discente deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no período de **26 de agosto a 2 de setembro de 2026**.

5.3 Documentos necessários

- a) Declaração de matrícula emitida pelo SIGAA/UFS, atualizada no período de inscrição.
- b) Cópia do histórico emitido pelo SIGAA/UFS, **exceto** para os(as) estudantes do primeiro período.
- c) Cópia da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) Cópia ou digitalização legível da Carteira de Trabalho (CTPS). Se a CTPS for física, o(a) estudante deverá enviar as páginas referentes à identificação; ao último contrato de trabalho e à folha em branco seguinte; às anotações gerais e à próxima folha em branco. Se a CTPS for digital, deverá ser enviada a página de identificação com contratos, incluindo anotações gerais, inativos e ativos. Caso o(a) candidato(a) não possua CTPS emitida, deverá ser anexada uma declaração de ausência de Carteira de Trabalho (ver anexo I).
- e) Comprovante de ingresso na Universidade Federal de Sergipe pelo sistema de cotas do SISU.
- f) Laudo médico (cópia autenticada ou original), emitido nos últimos doze meses, atestando grau/suporte/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- g) Todos os documentos deverão ser encaminhados pelo **formulário de inscrição disposto no item 5.1**, obrigatoriamente, em **arquivo único** e em **formato PDF**, no momento da inscrição.
- h) Os documentos dos itens “e” e “f” comprovante de ingresso pelo sistema de cotas da Universidade Federal de Sergipe e laudo médico deverão ser enviados **apenas** pelos(as) alunos(as) que desejem concorrer a vagas reservadas às cotas.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- a) O processo de seleção será efetuado por uma **Comissão Avaliadora** formada por três membros: a tutora do PET-Geografia, um/uma docente (do Departamento de Geografia Itabaiana ou da UFS) e um/uma discente egresso/egressa do PET-Geografia.
- b) A seleção ocorrerá nos dias **04 a 22 de setembro de 2026**, respeitando-se cada etapa.
- c) **O candidato ou candidata que faltar a qualquer uma das etapas será desclassificado(a).**
- d) O cálculo da **Média Final** será pela seguinte fórmula:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

$$\frac{AE + E + AP}{3} = M$$

AE => Avaliação Escrita; **E** => Entrevista; **AP** => Atividade Prática => **MF** => Média final

e) O resultado de cada etapa de seleção obedecerá ao informado no item 9. Cronograma. O Resultado Preliminar de todas as etapas da seleção será divulgado no dia 16 de setembro de 2026 e o Resultado Final da seleção/aprovados no dia **18 de setembro de 2026** na rede social do PET Geografia (Instagram: @pet_geografia) e no Portal da UFS, especificamente na página da PROGRAD > Editais > 2026.

6.1 Etapa 1 – Avaliação Escrita – 04/09/2026 (ELIMINATÓRIA)

a) A avaliação escrita terá como base a legislação do PET, a Portaria n.º 343, de 24 de abril de 2013, e a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010. A avaliação também envolverá conhecimentos básicos da ciência geográfica, além de serem consideradas questões referentes às futuras propostas de temáticas de pesquisas e indicações de ações de Ensino e Extensão que contemplem a perspectiva teórica e metodológica do PET-Geografia.

b) A avaliação abrangerá 10 (dez) questões, 4 (quatro) objetivas e 6 (seis) subjetivas. A atribuição de notas das questões objetivas terá o valor de 0,0 a 4,0 pontos; a subjetiva de 0,0 (zero) a 6,0 (seis) pontos, totalizando 10,0 (dez). Para a avaliação subjetiva teremos os seguintes critérios: 1) Argumentação, fundamentação teórica e metodológica acerca da proposta de temáticas de pesquisas a serem desenvolvidas no programa (1,5 ponto); 2) Relevância acadêmica e ineditismo da proposta (2,0 pontos); 3) Interesse, criatividade e inovação pedagógica (1,5 ponto); 4) Disponibilidade e flexibilidade para atividades de pesquisa, ensino e extensão (1,0 ponto).

6.2 Etapa 2 – Entrevista – 09 e 10/09/26 (ELIMINATÓRIA)

a) A entrevista com os(as) estudantes será realizada remotamente pela Comissão Avaliadora.

b) As perguntas das entrevistas serão iguais para todos(as) os(as) estudantes e se fundamentarão na unidade Ensino-Pesquisa-Extensão.

c) A ordem das entrevistas seguirá a das inscrições do formulário e será disponibilizada após o resultado da prova escrita. A lista das entrevistas com dias e horários será divulgada na página da PROGRAD e também enviada ao e-mail dos/das concorrentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

- d) O endereço do link da sala virtual da entrevista pelo Google Meet é <https://meet.google.com/kuy-hjwx-hmi>. O candidato ou candidata só deverá acessar a sala no exato horário da sua entrevista. As entrevistas terão duração de no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) minutos.
- e) Haverá desclassificação no caso de ausência de algum candidato ou candidata no dia e na hora estabelecidos no cronograma de entrevistas.
- f) É de inteira responsabilidade dos candidatos e candidatas dispor de acesso à internet estável e fazer uso de aparelhos que garantam o acesso à sala virtual.
- g) A atribuição de nota na entrevista se fundamentará em três pilares principais: 1) conhecimento sobre a natureza do PET-MEC e histórico de atuação do PET-Geografia; 2) proposituras de ações e caminhos integradores entre ensino, pesquisa e extensão na UFS; 3) motivação e proposta de atividades para o grupo PET-Geografia. O que for dito pelos candidatos e candidatas na entrevista sobre seu perfil e habilidades precisará ter coerência com a etapa prática subsequente (6.3).

6.3 Etapa 3 – Atividade Prática – 14/09/26 (CLASSIFICATÓRIA)

- a) A Atividade Prática consistirá em dinâmicas presenciais e interativas entre discentes ativos(as) do PET-Geografia com candidatos e candidatas sob supervisão da tutora. A dinâmica prática em grupo tem como propósito avaliar condições pedagógicas inovadoras, perfis de atuação dentro do programa que atendam às demandas das comissões existentes no PET-Geografia: comunicação e eventos, educação e ensino, pesquisa, extensão, bem como de todo o rol de atividades desenvolvidas pelo programa.
- b) Serão considerados a excelência acadêmica, a capacidade de iniciativa, a criatividade, a habilidade de trabalho em grupo, perfil artístico/cultural, a aptidão para a resolução de problemas de forma individual e em equipe, bem como a linguagem e desenvoltura em público.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior nota na prova.
- b) Maior nota entrevista.
- c) Maior nota na atividade prática.

8. DO RECURSO

- a) O(A) candidato(a) poderá interpor recurso dentro do período previsto no cronograma deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

b) O formulário deverá ser enviado pelo e-mail do(a) discente ao e-mail do/a tutor/a vanessa@academico.ufs.br, em formato PDF, no período disposto no item 9, denominado prazo recursal (Anexo III).

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL/INTERFACE
19/08/2026	LANÇAMENTO DO EDITAL	—	Página da PROGRAD/UFS: https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026 Redes sociais/ PET Geografia
26/08/2026 a 02/09/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até às 23h59min	Formulário de inscrição: https://forms.gle/hdgvo2voPLs9owV69
03/09/2026	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até às 17h	Página da PROGRAD/UFS: https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026 Redes sociais/ PET Geografia
04/09/2026	AVALIAÇÃO ESCRITA (Etapa 1 - eliminatória)	Das 10h às 12h	Miniauditório do Campus Itabaiana
A partir de 08/09/2026	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA (Etapa 1 - eliminatória)	A partir das 14h	E-mail dos(as) inscritos(as)/ Redes sociais/ PET Geografia Página da PROGRAD/UFS: https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026
09/09/2026	ENTREVISTAS (Etapa 2 - eliminatória)	8h às 12h 13h às 18h30min	Remota endereço: https://meet.google.com/kuy-hjwx-hmi
10/09/2026	ENTREVISTAS (Etapa 2 - eliminatória)	8h às 12h 13h às 18h30min	Remota endereço: https://meet.google.com/kuy-hjwx-hmi
11/09/2026	RESULTADO DAS ENTREVISTAS (Etapa 2 - eliminatória)	A partir das 14h	Página da PROGRAD/UFS: https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026 E-mail dos(as) inscritos(as) Redes sociais/ PET Geografia
14/09/2026	ATIVIDADE PRÁTICA (Etapa 3 - classificatória)	Das 9h às 12h/ Das 14h às 16h	Local a ser informado junto com o resultado das entrevistas.
16/09/2026	RESULTADO PRELIMINAR	A partir das 14h	Página da PROGRAD/UFS: https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026 E-mail dos(as) inscritos(as) Redes sociais/ PET Geografia
17/09/2026	PRAZO RECURSAL	Até às 14h	Email: vanessa@academico.ufs.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

18/09/2026	RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO	A partir das 14h	Página da PROGRAD/UFS: https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026 Redes sociais/ PET Geografia
De 18/09/26 a 22/09/2026	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Das 9h às 17h	LABORATÓRIO DE ENSINO DE GEOGRAFIA- BLOCO A CAMPUS ITABAIANA

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades dos(as) bolsistas terão início a partir da assinatura do termo de compromisso por todas as partes envolvidas, sendo condicionadas à aprovação em todas as etapas deste edital e à assinatura do Termo de Compromisso disponibilizado no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC).

11. DA BIBLIOGRAFIA PARA A SELEÇÃO

BRASIL. **Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial**. 2006. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Torna-se obrigatória, por meio deste edital, a leitura do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos(as) a bolsistas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>
- b) A PROGRAD reserva-se a o direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.
- c) Os casos omissos e as eventuais situações serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e pela Pró-Reitoria de Graduação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

São Cristóvão (SE), 19 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

EDITAL N.º 37/2026/PROGRAD

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, Órgão Expedidor ____/ ____, CPF n.º _____, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá nas penas do crime do **art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica), além de perda da vaga do(a) estudante em programa de assistência estudantil, sem prejuízo das sanções penais – caso comprovada a prestação de informação falsa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa (**art. 9º da Portaria Normativa n.º 18**, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Itabaiana (SE), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

EDITAL N.º 37/2026/PROGRAD

ANEXO II –FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

Matrícula:

CPF:

E-mail:

Solicitação de Revisão: () Proposta de Atividade () Atividade Prática () Entrevista

JUSTIFICATIVA/ARGUMENTOS

Itabaiana (SE), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)